



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 60, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.001186/2018-04, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, do Procurador Regional da República e coordenador do Grupo de Trabalho da Lava Jato do Gabinete da Procuradora-Geral da República, JOSÉ ALFREDO DE PAULA SILVA, no período de 3 a 8 de março de 2018, inclusive trânsito, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar de encontro de especialistas de instituições públicas e da sociedade civil, da América Latina e da União Europeia, em coordenação internacional na luta contra corrupção, a realizar-se entre os dias 5 e 6 de março de 2018, em Madri, Espanha.

§ 1º Os custos com passagens aéreas, traslados internos, hospedagem e alimentação estão a cargo do programa EUROSOCIAL.

§ 2º O Ministério Público Federal se responsabilizará pelo custeio de 1 (uma) diária de deslocamento internacional.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 27 fev. 2018. Seção 2, p. 43.](#)